



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h23, na sede da Secretaria da Cidadania, situado na Rua Santa Cruz, 116 – Centro, reuniram-se conselheiros de direito e convidados, conforme lista de presença em anexo. O vice-presidente Luiz presidiu iniciando a reunião com a apresentação das assistentes sociais Virgínia, Márcia, e da administrativa Elisa, da equipe da família acolhedora, as quais explicaram sobre o serviço em andamento prestado pela equipe, tendo capacitação para trabalharem com as famílias acolhedoras voluntárias, que acolhem as crianças ao invés de irem para o serviço institucional. Primeiro a captação das famílias interessadas, depois o curso de capacitação, ministrado pela equipe técnica. Até o momento há 85 famílias inscritas. A equipe está na fase de divulgação de inscrição de famílias voluntárias e capacitação da equipe técnica, para posteriormente iniciar a capacitação da rede, que será ministrada pela Dra. Jane Valente, de Campinas. A primeira pauta foi com a leitura da ata da reunião anterior, do dia nove de novembro, com a solicitação da conselheira Sara de mais informações sobre a necessidade de composição da nova comissão sugerida pela conselheira Lauren, solicitando-a essas informações na próxima reunião em que estiver presente. Sem mais ressalvas, fica aprovada a ata anterior. A segunda pauta, sobre a devolutiva do processo de eleição CT, na reunião com a empresa na 2ª feira, que foi discutido sobre o cronograma, a empresa ressaltou que os prazos do cronograma estão apertados e solicitou entrega do edital para janeiro, a conselheira Elaine comunicou que os prazos deverão ser respeitados sem dilação, visto que já estavam estabelecidos no termo de referência, sendo assim aguardando o edital ser emitido pela empresa até final deste mês. Terceira Pauta, sobre o despacho da 4ª Vara do Trabalho, intimando o CMDCA a informar com detalhamento e deliberar sobre as contas apresentadas pela entidade Bom Pastor relacionadas ao projeto de implantação da justiça restaurativa. O Conselho irá desenvolver a devolutiva, porém não integralmente, visto que o projeto em relacionado ainda está em andamento, previsto até maio do ano seguinte e já decidido não haver prorrogação do mesmo. A quarta pauta, a respeito do projeto de lei do bolsa-auxílio, o CMDCA recebeu o despacho solicitando critérios de exigibilidade, já taxados no despacho, a serem referendados pelo Conselho, os quais foram aprovados por unanimidade. A quinta pauta, em assuntos excepcionais, a conselheira Andreia perguntou se houve desenvolvimento em localizar empresas para fazer o site para a divulgação e arrecadação Conselho. Sara explicou a dificuldade de contratar o serviço envolvendo a geração dos boletos no site para a efetivação das arrecadações, dificultando encontrar soluções adequadas. O conselheiro Hugo sugerir contatar os Conselhos de Campinas e Jundiaí, pois eles têm, em seus sites, uma dinâmica muito interessante, o que alavancou suas captações de doações. Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, a reunião deu por encerrada às 16h02.

Sorocaba, 23 de novembro de 2022


Luiz Carlos da Silva
Vice-Presidente

Diego de Oliveira Santos
1º Secretário

